



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.092
Rondonópolis, 20 de dezembro de 2021, Quinta-Feira.

Resolução nº 151 de 20 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 143 de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.071 e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 143 de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.071 de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Reestabelecer, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, o cumprimento de jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro horas semanais), no âmbito dos setores administrativo e operacional da Companhia, com exceção das equipes externas que laboram nas obras do município e seu entorno, da seguinte forma:

- a) Segunda a quinta-feira: cumprimento de jornada de trabalho de 09 (nove) horas diárias, no período compreendido entre 07h às 11h e 13h às 18h;**
- b) Sexta-feira: cumprimento de jornada de trabalho de 08 (oito) horas, no período compreendido entre 07h às 11h e 13h às 17h.**

Art. 3º - O controle do cumprimento da jornada de trabalho estabelecida será registrado através do ponto eletrônico, comumente utilizado pelos funcionários da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 20 de dezembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico